



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços N° 001/2023 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: Tomada de Preços N° 001/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de serviços de Conclusão de um Campo de Futebol no Povoado Picada, Zona Rural, do município de Anajatuba/MA – Contrato de Repasse n° 786199/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

Valor Estimado pela Administração: R\$ 157.890,94

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do Processo Licitatório Tomada de Preços N° 001/2023, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório.

- 1) Análise da Proposta de Preços da licitante MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 37.933.489/0001-64

Valor da Proposta: R\$ 148.128,59

Optante Simples: Optante

- a) Planilha Orçamentária:

- O item 4.2 (rede para trave de futebol) apresenta preço unitário superior ao valor orçado pela Administração.
- O valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.

- b) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária. No entanto, segundo item 6.3.1.4 do edital, os salários deverão seguir as convenções, acordos ou dissídios coletivos de trabalho vigentes e a empresa apresentou custo unitário de mão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

obra abaixo do que é estabelecido pelo SINDUSCON-MA (Servente de Obras, Pedreiro, etc.).

- c) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) Composição do BDI: A empresa é optante pelo Simples Nacional, logo deverá comprovar que os percentuais apresentados de ISS, PIS e COFINS são compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- e) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- f) A empresa apresentou Curva ABC de serviços.
- g) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.

- 2) Análise da Proposta de Preços da licitante A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ N° 27.810.823/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 154.765,77

Optante Simples: Optante

- a) Planilha Orçamentária:
O valor global da proposta está inferior ao valor orçado pela Administração, as quantidades dos serviços estão em conformidade com a planilha base.
- b) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária. No entanto, segundo item 6.3.1.4 do edital, os salários deverão seguir as convenções, acordos ou dissídios coletivos de trabalho vigentes e a empresa apresentou custo unitário de mão de obra abaixo do que é estabelecido pelo SINDUSCON-MA (Servente de Obras, Pedreiro, etc.).
- c) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- h) Composição do BDI: A empresa apresentou o cálculo da composição de BDI, conforme solicitado.
- d) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- e) A empresa não apresentou Curva ABC de serviços.

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- f) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.
- 3) Análise da Proposta de Preços da licitante ETECH CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ Nº 23.672.082/0001-16
Valor da Proposta: R\$ 157.290,12
Optante Simples: Não Optante
- a) Planilha Orçamentária:
- O item 4.2 (rede para trave de futebol) apresenta preço unitário superior ao valor orçado pela Administração.
- O valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.
- b) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária. No entanto, segundo item 6.3.1.4 do edital, os salários deverão seguir as convenções, acordos ou dissídios coletivos de trabalho vigentes e a empresa apresentou custo unitário de mão de obra abaixo do que é estabelecido pelo SINDUSCON-MA (Servente de Obras, Pedreiro, etc.).
- c) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração
- d) Composição do BDI: A empresa apresentou o cálculo da composição de BDI, conforme solicitado.
- e) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o Edital.
- f) A empresa apresentou Curva ABC de serviços.
- g) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.
- 4) Análise da Exequibilidade das Propostas:
Conforme o texto legal do Edital (Item 7.2.8.3.) “*Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:*”
- a) *média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou*
- b) *valor orçado pela Administração.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 1- MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 148.128,59
- 2- A M DE MELO TEIXEIRA LTDA: R\$ 154.765,77
- 3- ETECH CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 157.290,12

O valor orçado pela administração = R\$ 157.890,94

Por conseguinte, temos que apurar se o menor valor é o constante da alínea “a” ou o da “b”.

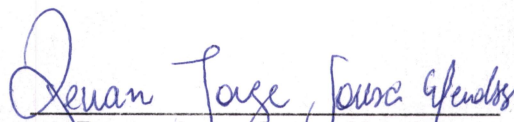
Para o cálculo da alínea “a”, 50% do valor orçado de R\$ 157.890,94 equivale a R\$ 78.945,47. Verifica-se que todas as propostas são superiores a este valor, portanto, serão computadas no cálculo da média aritmética.

A média aritmética das cinco propostas atinge o montante de R\$ 153.394,82. Portanto, nos termos da lei, considerar-se-á o valor da média aritmética para aplicação do percentual de 70%, já que é o menor valor, nos termos da alínea “a” e “b”.

Logo, 70% de R\$ 153.394,82 equivale ao valor de R\$ 107.376,37. Equivale a dizer que as propostas inferiores a esse valor devem serem consideradas inexequíveis e, no caso em exame, nenhuma das propostas se enquadram.

Segue para análise e apreciação.

Anajatuba-MA, 20 de dezembro de 2023


Renan Jorge Sousa Mendes
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1119796598